



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 019/2009

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.020/2003 e suas modificações e considerando o contido no Edital nº 001/2006, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no concurso público para o preenchimento das funções de **Enfermeiro e Agente de Gestão Municipal/Serviço de Apoio Operacional**, da Administração Municipal de Rolândia, para realizarem a Avaliação Médica, conforme relação constante do Anexo Único do presente edital.

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital deverão apresentar-se no dia **01 de Junho de 2009**, na UNIMED, localizada na rua Duque de Caxias, 222 (sala 6) - Centro - Rolândia-Pr., munidos do comprovante original de identificação, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirar o envelope contendo as instruções sobre as condutas a serem observadas pelos candidatos com vistas à realização dos Exames Laboratoriais e Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames. **O candidato deverá assinar lista de presença.**

1.2 O envelope contendo as informações sobre a Avaliação Médica poderá ser retirado por meio de procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato do recebimento do envelope, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório. A referida procuração será retida pelo funcionário da UNIMED.

1.3 Os Exames Laboratoriais e Avaliação Clínica somente serão realizados na cidade de Rolândia, nos períodos abaixo especificados:

PERÍODO EXAME /AVALIAÇÃO

01/06/2009 e 02/06/2009 Retirada de envelope

01/06/2009 a 16/06/2009 Realização dos exames

17/06/2009 e 18/06/2009 Realização da Avaliação Clínica

1.4 O candidato deverá observar os períodos fixados no quadro acima. Para tanto deverá marcar os Exames Laboratoriais e a Avaliação Clínica com antecedência, observando o horário comercial de funcionamento do local onde realizará os exames/avaliação.

1.5 Candidata gestante não realizará o exame de Raio-X do Tórax. Entretanto, deverá entregar no ato da Avaliação Clínica o atestado de seu médico informando o tempo de gestação em que se encontra.

1.6 O agendamento da Avaliação Clínica deverá obrigatoriamente ser em data posterior à realização e respectivo resultado das etapas de Exames Laboratoriais.

1.7 O não comparecimento no período marcado para os Exames Laboratoriais e/ou para Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados para a retirada dos envelopes, importará na sua eliminação do Concurso.

1.8 Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 001/2006.

1.9 O candidato que, em quaisquer exames (Exames Laboratoriais e Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

1.10 Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

1.11 O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

1.12 A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

1.13 Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 1 (um) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

1.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Clínica, inclusive para a retirada dos envelopes, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, na sua eliminação automática do Concurso.

1.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina – COPS/UEL em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 25 de Maio de 2009.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Estado do Paraná
Anexo Único do EDITAL Nº 019/2009

Cargo: ENFERMEIRO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº RG
24005797	Vinicius Alberto Barros Vieira	59741900-PR
24007896	Evelin Jaqueline Lima dos Santos	79922293-PR
24005851	Aline Burgo	82602410-PR
24002728	Agda Cristina Horvatch Franzon	68791227-PR
24003439	Márcia Parente da Silva Lamante	245073565-SP
24009118	Mara Cristina Nishikawa Yagi	51564502-PR

Cargo: AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL / SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº RG
24006171	Mauro Jose Loiola (vaga destinada à cota de afro-descendentes)	45696391-PR
24007894	Marina Aparecida Florio	38586785-PR
24001412	Jeni Paganini de Araújo	50743772-PR
24009434	Ermelinda Cássia Castilho	49855923-PR
24004429	Adelita Aparecida Galindo	76657181-PR
24005380	Lucia Helena de Oliveira de Souza	93100611-PR
24006778	Sonia Aparecida da Silva	7040587-PR
24002144	Aparecida Silvana Jorge	46557433-PR
24006942	Floripes da Conceição Rodrigues	72642520-PR
24000844	Maria Inês de Abreu	2014340-SP
24003872	Erlaine Vieira Rodrigues	66011631-PR
24001658	Ivone Horacio de Lima	64775952-PR